



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)**

**ADITIVO Nº 1 AO EDITAL Nº 09/2008**

A Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições que lhe confere a Resolução 13/CEPE, de 03 de dezembro de 2007, e do que determina o Art. 28 § 2º do Estatuto, torna publico o Aditivo ao Edital Nº 09/2008, de 5 de novembro de 2008, que altera o item 4, o qual trata das vagas ofertadas nos diversos cursos da UFC para **Transferência** de alunos de cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (I.E.S.) e de **Admissão de Graduados** de nível superior.

**4 – DAS VAGAS**

- 4.1 – As vagas oferecidas para 2009.1 terão a distribuição por curso e turno, de acordo com o Quadro 02.
- 4.2 – As vagas não preenchidas na modalidade Transferência serão remanejadas para Admissão de Graduados, desde que tenha havido oferta de vaga(s) para esta modalidade de preenchimento neste Edital, e vice-versa.

**QUADRO 02**

**(Transf.Ext. = Transferência; Adm.Grad. = Admissão de Graduado)**

**FORTALEZA**

<b>Cód.</b>	<b>Curso</b>	<b>Transf.Ext.</b>	<b>Adm.Grad.</b>
01	Administração (Diurno)	4	1
33	Administração (Noturno)	4	1
03	Agronomia	5	-
13	Ciências Atuariais	1	1
10	Ciências Contábeis (Diurno)	2	-
02	Ciências Contábeis (Noturno)	1	-
08	Ciências Econômicas (Diurno)	5	-
09	Ciências Econômicas (Noturno)	7	-
65	Computação	1	-
16	Economia Doméstica	-	5
44	Educação Musical	1	-
18	Enfermagem	1	-
19	Engenharia Civil	5	-
63	Engenharia de Alimentos	5	-
26	Engenharia de Produção Mecânica	6	-
23	Engenharia Metalúrgica	3	-

25	Engenharia Química	7	2
28	Estatística	2	-
57	Filosofia	3	2
47	Física - Bacharelado	5	5
35	Geografia	5	5
34	Geologia	2	3
37G	Letras (Letras Clássicas)	-	10
37D	Letras (Alemão/Literaturas)	-	5
37E	Letras (Italiano/Literaturas)	-	5
38	Matemática - Licenciatura	2	3
52	Pedagogia (Diurno)	3	2
53	Pedagogia (Noturno)	3	2
49	Química - Bacharelado	2	2
58	Secretariado Executivo	1	1
64	Zootecnia	5	-
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>91</b>	<b>55</b>

<sup>1</sup> Os candidatos à Admissão de Graduado no Curso de Letras, nas Habilitações de Português-Alemão, Português-Italiano e Português-Letras Clássicas devem ser graduados em Letras.

### CARIRI

Cód.	Curso	Transf.Ext.	Adm.Grad.
302	Administração <sup>1</sup>	1	2
303	Agronomia <sup>1</sup>	5	5
304	Biblioteconomia <sup>1</sup>	5	5
305	Engenharia Civil <sup>1</sup>	5	5
306	Filosofia <sup>1</sup>	5	5
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>21</b>	<b>22</b>

<sup>1</sup> Observar item 1.2 do Edital Nº 09/2008.

### SOBRAL

Cód.	Curso	Transf.Ext.	Adm.Grad.
202	Ciências Econômicas <sup>1</sup>	5	5
203	Engenharia da Computação <sup>1</sup>	5	5
204	Engenharia Elétrica <sup>1</sup>	5	5
206	Psicologia <sup>1</sup>	5	-
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>15</b>

<sup>1</sup> Observar item 1.2 do Edital Nº 09/2008.

Fortaleza, 6 de novembro de 2008.

---

*Prof. Custódio Luís Silva de Almeida*  
*Pró-Reitor de Graduação*